

**CHAMADA PÚBLICA  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

**EDITAL 05/2026**

A Coordenação do Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde (ECoS) do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Saúde da Universidade de Brasília (FS/UnB) em parceria com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada torna público o presente Edital para seleção de bolsistas de extensão para vagas imediatas.

**1. DO LABORATÓRIO**

1.1. O Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde (ECoS), vinculado à Universidade de Brasília (UnB) e ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Informação e Comunicação em Saúde Coletiva (CNPq), atua desde 2009 na produção de conhecimento e desenvolvimento de ações voltadas à promoção da saúde e à consciência sanitária. Com base nos princípios da ciência cidadã, o laboratório reúne uma ampla rede de pesquisadores e estudantes, da graduação ao pós-doutorado, articulada a instituições nacionais e internacionais. Sua atuação é orientada pelo fortalecimento dos sistemas universais de saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente na Atenção Primária à Saúde, por meio da Estratégia Saúde da Família e dos Agentes Comunitários de Saúde, contribuindo para a organização de redes integradas de cuidado em todo o país.

**2. DO INSTITUTO**

2.1. O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe é uma associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, regido por Estatuto próprio e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis. O Instituto tem por objeto social e para a manutenção do CEBAS realizar ações e serviços de promoção à saúde no termos do art. 13 da Lei Complementar nº 187, de 2021, bem como gerenciamento de prestação de serviços assistência à saúde, mediante a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais e também no desenvolvimento de ensino e pesquisa em saúde, por intermédio do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, unidade pública especializada cuja gestão é exercida pelo ICIPE mediante instrumento de parceria firmado com o Poder Público.

**3. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO**

3.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de vagas de bolsista de extensão, nos termos do item 6.

- 3.2. A ação se dará mediante a articulação de estudantes e professores do Laboratório ECoS com profissionais do ICIPE onde serão realizadas oficinas e eventos considerando dinâmicas territoriais a partir das histórias de atores/atrizes com papel de lideranças.
- 3.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão será devidamente adequado após a seleção.

#### **4. PÚBLICO DE INTERESSE**

- 4.1. Discentes regularmente matriculados em curso de graduação na Universidade de Brasília ou discentes de quaisquer instituições de ensino superior do Distrito Federal.

#### **5. DAS ATIVIDADES DO EXTENSIONISTA**

- 5.1. O(a) extensionista deverá cumprir carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.
- 5.2. As atividades obrigatórias comum a todos os perfis, incluem:
- 5.2.1. Auxílio no planejamento, organização e execução de ações de extensão;
  - 5.2.2. Auxílio na elaboração de materiais técnico-científicos;
  - 5.2.3. Auxílio na produção e gerenciamento de conteúdo para mídias sociais do Laboratório ECoS e do ICIPE;
  - 5.2.4. Participação em ações extensionistas externas, tais como palestras, campanhas de saúde e atividades comunitárias voltadas a promoção à saúde;
  - 5.2.5. Elaboração de relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas nas ações e serviços de promoção à saúde;
- 5.3. O não cumprimento das atividades poderá implicar no desligamento do(a) extensionista.

#### **6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

##### **6.1. São requisitos obrigatórios:**

- 6.1.1. Estar regularmente matriculado(a) em qualquer curso de graduação do ensino superior em qualquer instituição do Distrito Federal;
- 6.1.2. Ter disponibilidade presencial obrigatória de 20h semanais para cumprimento da carga horária;
- 6.1.3. Não possuir vínculo familiar com a coordenação do laboratório;
- 6.1.4. Responder o formulário da seleção e enviar os documentos comprobatórios necessários.

##### **6.2. Requisitos desejáveis:**

- 6.2.1. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária comprovada).

#### **7. DAS VAGAS E CONCESSÃO DE BOLSAS**

- 7.1. Serão ofertadas 4 (quatro) vagas, além da formação de cadastro reserva.
- 7.2. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.
- 7.3. A bolsa terá o valor mensal de R\$1.000,00 (mil reais), com vigência de até 7 (sete) meses, no período de outubro de 2026 a abril de 2027.
- 7.4. A concessão da bolsa possui caráter educacional, não gerando vínculo empregatício ou trabalhista com a instituição.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

- 8.1. A inscrições serão realizadas exclusivamente no formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/mNTj5VPfpDSvXXa37>, do dia **28/09/2026 até 05/10/2026**.
- 8.2. O não preenchimento completo ou a ausência de documentos implicará desclassificação.
- 8.3. Documentos obrigatórios:
  - 8.3.1. Histórico acadêmico com menções/notas.
  - 8.3.2. Comprovantes de participação em atividades de extensão, tais como monitoria, tutoria, projeto de extensão etc.;
  - 8.3.3. Comprovantes de cursos livres;
  - 8.3.4. Currículo Lattes/Vitae.
- 8.4. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

## **9. DO PROCESSO SELETIVO**

- 9.1. A seleção será realizada em duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente.
- 9.2. A **ETAPA 1** trata da análise curricular, na qual serão avaliados os documentos de inscrição enviados no formulário.
  - 9.2.1. A ausência de comprovação documental das informações declaradas poderá resultar em desclassificação.
  - 9.2.2. Após resultado da ETAPA 1, serão convocados para a ETAPA 2 os candidatos aprovados.
- 9.3. A **ETAPA 2** trata da entrevista, na qual serão verificados e validados os requisitos desejáveis e adequação do candidato ao perfil da vaga.
  - 9.3.1. A entrevista será realizada, por professor(a) responsável, em sala virtual a ser divulgada no momento da publicação dos candidatos inscritos.
  - 9.3.2. **Os dias e horários das entrevistas serão informados por e-mail** (cabe ao candidato a identificação do link da entrevista e o seu comparecimento na data e horário são de inteira responsabilidade do candidato) e cada entrevista terá duração de até 10 minutos.

9.3.3. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir, principalmente:

9.3.3.1. Os conhecimentos gerais do candidato sobre o grupo de trabalho escolhido;

9.3.3.2. As potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão;

9.3.3.3. Histórico acadêmico do candidato, comprovado mediante currículo Lattes/Vitae e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

9.3.4. Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

9.4. A ausência de comprovação documental, na ETAPA 1, das informações declaradas poderá resultar em desclassificação.

9.5. Não haverá interposição de recursos quanto ao resultado deste processo seletivo, considerando a natureza classificatória baseada em critérios objetivos previamente definidos neste edital.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

9.6. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Plano de Trabalho.

## 10. DO RESULTADO

10.1. Os resultados das ETAPA 1 e 2 serão divulgados na página oficial do Laboratório ECoS (<https://ecos.unb.br>).

10.2. Os(as) demais candidatos, não aprovados para as vagas imediatas, comporão cadastro reserva, em ordem decrescente de pontuação.

10.3. Os candidatos aprovados na ETAPA 2, serão contatados via e-mail para assinatura do Termo de Compromisso.

## 11. DO CRONOGRAMA

| ETAPA                                                            | DATA                    |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação da Chamada                                            | 28/09/2026              |
| Período de inscrições                                            | 28/09/2026 a 05/10/2026 |
| Divulgação do resultado da ETAPA 1 e convocação para entrevistas | 09/10/2026              |
| Entrevistas                                                      | 13/10/2026              |
| Resultado e envio do Termo de                                    | 16/10/2026              |

|                                                       |            |
|-------------------------------------------------------|------------|
| Compromisso                                           |            |
| Início das atividades presenciais no Laboratório ECoS | 19/10/2026 |

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os candidatos que não atenderem aos requisitos constantes no edital serão desclassificados.
- 12.2. O(a) candidato(a) que, aprovado, não comparecer à convocação para o início das atividades, será desclassificado(a).
- 12.3. Os casos omissos e eventuais lacunas deste edital serão analisados e deliberados pela coordenação do projeto.
- 12.4. Dúvidas referentes ao processo seletivo deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: [laboratorioecos.unb@gmail.com](mailto:laboratorioecos.unb@gmail.com); **Assunto:** Processo seletivo Edital 5.

Brasília, 18 de setembro de 2026.

**Ilda Ribeiro Peliz**

Presidente do ICIPE

**Márcia Lúcia de Oliveira**

Vice-presidente do ICIPE

**Profª Drª. Ana Valéria Machado Mendonça**

Professora Titular do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (FS/UnB)

Coordenadora do Laboratório ECoS/UnB



**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Natália Fernandes de Andrade**

Professora do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências e Tecnologias  
em Saúde da Universidade de Brasília (FCTS/UnB)

Vice-Coordenadora do Laboratório ECoS/UnB